REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, de 2024

(Do Sr. NIKOLAS FERREIRA)

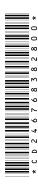
Requer informações Ministro ao da Educação acerca da interrupção da disponibilização no Avamec dos cursos "Práticas de Alfabetização", "Alfabetização Baseada Ciência", "Práticas na Texto", "Formação Produção de de Alfabetizadores de Jovens e Adultos" e "Formação em Matemática Básica", elaborados pela extinta Secretaria de Alfabetização do MEC.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., com fulcro nos art. 49, X e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de que se esclareça a esta Casa o que se segue.

- a) Por qual razão os cursos "Práticas de Alfabetização", "Alfabetização Baseada na Ciência", "Práticas de Produção de Texto", "Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos" e "Formação em Matemática Básica" produzidos e disponibilizados pela extinta Secretaria de Alfabetização do MEC, não estão mais disponíveis na plataforma Avamec?
- b) Como demanda as boas práticas da administração pública e o princípio da eficiência, houve algum estudo prévio, na forma de uma análise *ex post*, que justifique a retirada, tendo em vista o fato que as métricas dos cursos mostravam claramente sua grande aceitação e uso por parte da sociedade interessada? Se sim, esta casa requer que tal estudo seja apresentado para fins de análise.
- c) Qual o valor total investido na confecção, disponibilização e manutenção dos cursos? Os atuais gestores, responsáveis pela retirada dos cursos, pretendem voluntariamente ressarcir ao erário o valor proporcional ao tempo em que lesaram a sociedade ao impedir que ela tivesse acesso ao conteúdo pelo qual pagou? De que forma isso será feito







e como será calculado o prejuízo mediato que decorre da perda de desempenho por parte dos professores que não tiveram acesso às formações?

d) A antiga gestão utilizava a conclusão das formações como critério de elegibilidade para atuação em algumas das ações de seus programas, como forma de imprimir eficiência. Por exemplo, para atuar como alfabetizador voluntário do Programa Brasil Alfabetizado, o candidato precisava apresentar o certificado de conclusão do curso Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos. Como a atual gestão garante a qualidade mínima de voluntários que atuam nesse programa se ela eliminou o acesso à formação?

JUSTIFICAÇÃO

Um estudo de 2021 da lavra de James Grissom, da Universidade de Vanderbilt, apontou que o aprimoramento de um professor pode significar um impacto de quatro meses extras de aprendizado para os alunos. Sabe-se que os impactos sobre a formação inicial são mais estruturantes, devendo ser concebidos para que se aprimore a educação das gerações vindouras. Contudo, exatamente por esse caráter estruturante, há uma grande componente inercial associada a iniciativas para alterações na formação inicial, que exigiriam, após acordadas, mudanças legais, de diretrizes curriculares e junto às universidades. Por essa razão, uma alternativa complementar, e extremamente relevante por ser capaz de atacar a questão de forma mais imediata e enfrentando uma menor quantidade de entraves burocráticos, é a formação continuada em serviço.

Formações em serviço podem e devem se dar em diferentes modalidades e com frequência suficiente para permitir contínuo aprimoramento profissional, aumentando a qualidade da atuação instrucional. Por essa razão, devem estar disponíveis na maior medida possível e sobre diferentes formas. Quanto maior o cardápio de possibilidades de formação, melhor é a probabilidade de o professor, no legítimo exercício de sua autonomia, e da consagrada liberdade de cátedra, fazer boas escolhas sobre estratégias e abordagens que melhor se coadunem ao que se pretende como prática docente.

A presença de uma multiplicidade desse tipo de solução é, portanto, condição para que se busque atingir o princípio constitucional da eficiência na administração pública ligada à educação. Trata-se de perseguir uma educação de qualidade, com vistas a aumentar o bem estar social, promovendo o desenvolvimento do país. Isso significa que ir na contramão desse movimento, diminuindo a possibilidade de escolhas de formação, fere o importante princípio constitucional e promove grave retrocesso em direitos sociais da coletividade, mormente em uma área tão deficiente quanto a educação. Isso é de especial gravidade quando feito sem o suporte de robustos estudos prévios.





Imbuída do espírito de fornecer alternativas de formações continuadas a professores, pais e interessados, a extinta Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação produziu e disponibilizou, no portal do Avamec (plataforma em que o MEC disponibiliza seus cursos online), diversos cursos abertos e gratuitos. Foram cursos de viés extremamente prático e cuja qualidade foi altamente referendada tanto por especialistas quanto pelo público interessado. Isso porque, até o fim da gestão daquela unidade, eram, de forma disparada, os cursos mais acessados e mais bem avaliados da história do portal Avamec. Tratam-se dos cursos "Práticas de Alfabetização", "Alfabetização Baseada na Ciência", "Práticas de Produção de Texto", "Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos" e "Formação em Matemática Básica". Hoje, lamentavelmente e de forma extremamente questionável, esses cursos não estão mais acessíveis a novos usuários interessados em aprimorar sua formação porque a atual gestão os eliminou do rol de acesso do Avamec.

O curso Práticas de Alfabetização foi uma formação de 30 h com caráter extremamente prático e era precipuamente voltada a professores e assistentes de alfabetização. O curso foi produzido pela própria equipe da Secretaria de Alfabetização, com base em conteúdos e materiais do Florida Center for Reading Research, da Florida State University, e do programa Putting Reading First, do departamento de educação do Maine. A formação foi validada por uma equipe multidisciplinar externa que contou com mais de 20 especialistas das áreas de Letras, Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia e Educação Física com uma ampla gama de especializações em Neuropsicologia Escolar, Processos Educacionais, Cognição, Motricidade, Psicolinguística, entre outros. Para essa validação, foi desenvolvida uma rigorosa dinâmica de trabalho em sistema de validação dos conteúdos e revisão entre pares. O curso obteve resultados impressionantes em termos de alcance. Foram mais de 518 mil cursistas, com 7,5 milhões de acessos. É o curso com mais cursistas de toda a história do Avamec, bem como aquele com o maior número de feedbacks positivos. Em 2021, chegou a ser o curso com maior engajamento de toda a história do Avamec, tendo sido superado apenas por outro curso posterior da Secretaria de Alfabetização, o Alfabetização Baseada na Ciência. Dentre os concluintes, responderam o questionário de conclusão mais de 130 mil professores, quase 15 mil coordenadores pedagógicos, 5 mil diretores, 1500 vice-diretores, 48 mil estudantes de ensino superior e 72 mil pessoas que declararam desejar aplicar as estratégias em casa. 97,4% desse público declararam que os conteúdos supriram lacunas em sua formação inicial e a nota média de avaliação da formação, decorrente da resposta de quase 200 mil, concluintes foi de 9,5 de um total de 10 pontos.





Extração de relatório do AVAMEC em 27/12/2022.

O Curso Alfabetização Baseada na Ciência é uma formação mais extensa e aprofundada, contando com 180 horas. No bojo dessa formação foram disponibilizadas duas grandes frentes: uma prática e outra contendo todo o substrato teórico subjacente aos aspectos abordados no curso. A formação foi concebida pela Secretaria de Alfabetização em parceria com a Capes, Universidade do Porto, Instituto Politécnico do Porto, Universidade Aberta de Portugal e Universidade Federal de Goiás. O curso contou com mais de 270 mil cursistas e tornou-se o curso com maior engajamento da história do MEC e o segundo com mais cursistas, atrás apenas do curso Práticas de Alfabetização. A partir da resposta de quase 40 mil cursistas, percebeu-se que 90% se inscreveram para aprofundar conhecimento sobre alfabetização, 86% apontaram a viabilidade de aplicação total dos conteúdos adquiridos e o curso recebeu nota 9,57 de um total de 10 pontos.



O curso Práticas de Produção de texto surgiu da enorme demanda pelo pilar escrita, e da ausência de ferramentas nesse sentido. Foi uma parceria entre Secretaria de Alfabetização, Capes e Secretaria de Educação do Paraná, então proprietária dos conteúdos dessa formação. Isso porque a formação é uma reedição, em novo formato, do curso Ativando a Linguagem: Português Através de Módulos, do professor Eurico Back. Originalmente elaborado em modalidade a distância para docentes de 1ª a 4ª série do 1º grau do estado do Paraná, o





curso alcançou considerável sucesso nas escolas. A qualidade desse material é tão aclamada que seu conteúdo foi reeditado, sempre em mídias físicas, em duas ocasiões na forma de cursos de redação para universitários e para professores. Por meio de recursos de tecnologia da informação, aos quais agora temos acesso, pretendeu-se fornecer o curso a todos os professores do país. O curso contou com quase 150 mil inscritos e teve mais de 2 milhões de acessos, tendo sido o terceiro com mais cursistas.



O curso Formação em Matemática Básica foi uma parceria entre a Secretaria de Alfabetização e o *National Institute of Education International* de Singapura, o instituto responsável por formar os professores da nação com os melhores resultados educacionais do planeta. Trata-se de formação de caráter prático e voltada a estratégias e atividades de sala de aula no contexto da Matemática, tendo em vista que essa é uma disciplina em que os alunos brasileiros historicamente tem resultados insatisfatórios, apesar de sua extrema relevância para o desenvolvimento nacional dos pontos de vista econômico, tecnológico e social. O curso foi disponibilizado na segunda quinzena de novembro de 2022, tendo sido descontinuado pela atual gestão logo em seu início, razão pela qual não existem dados disponíveis sobre seu alcance.

Da mesma forma, a Secretaria de Alfabetização lançou o curso Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos, especificamente voltado às peculiaridades desse recorte etário. Foi plasmado por meio de parceria com aclamados professores brasileiros e de Portugal. O curso continha roteiros, sequências didáticas, atividades, avaliações diagnósticas, e muitos outros recursos para serem utilizados diretamente com os alunos. De forma semelhante ao que ocorreu com a Formação em Matemática Básica, o curso foi retirado do ar antes que métricas objetivas pudessem ser extraídas.

Os dados apresentados, as instituições envolvidas e a sistemática de produção dos cursos não deixam dúvidas acerca da mais absoluta qualidade dos





materiais e do interesse que eles despertaram. De fato, o enorme sucesso dessas formações expressa o atendimento de grande demanda reprimida na área e o consequente fato de que as iniciativas consistiram em importantíssimas contribuições para a melhoria da formação de profissionais da educação.

Tendo em vista que esses cursos foram concebidos com recursos do erário, sendo, portanto, patrimônio de toda a coletividade, resta claro não ser lícito ao administrador, por questões pseudo ideológicas, ou simplesmente pelo fato de um outro grupo ter possibilitado ao povo acesso a produtos de qualidade, alijar a sociedade do acesso àquilo que factualmente é de sua propriedade. É por esse motivo que, nos termos do Decreto nº 9.203 de 2017 foram publicados guias de análise para a avaliação *ex-ante* e *ex-post* de políticas públicas¹ para orientar a tomada de decisão sobre a concepção, alteração ou supressão de qualquer ação de interesse público. É em obediência aos princípios da impessoalidade e eficiência que ações governamentais devem se referir a esses estudos antes de proceder a algum tipo de descontinuidade. Conclui-se dessa sistemática, portanto, que uma interrupção que não venha acompanhada desses estudos é ilegal, por não ser obsequiosa dos princípios supracitados.

No caso em tela, a descontinuidade faz ainda menos sentido na medida em que não há custos excedentes associados à manutenção e que a disponibilização de uma maior quantidade de conteúdo para estudo só pode ser benéfica ao professor que deseje se atualizar. A retirada, portanto, além de eivada das supracitadas ilegalidades, é uma afronta ao poder de decisão do professor, violando sua autonomia.

Considerando o exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Comissões , em de de 2024.

Deputado NIKOLAS FERREIRA

PL/MG

¹ Vale ressaltar que o atual governo — o mesmo que aparentemente descontinuou as ações sem estudo prévio atinente — editou o Decreto nº 11.558 de 2023, que também remete a esses instrumentos, de observação necessária para eventual descontinuidade de ações governamentais.



